



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1080/08
Fls. Nº 01 RITA

Requerimento nº

RQ 1080/2008

LIDO
Em 20/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro e em
Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 20/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894/34

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal sobre o assunto que especifica.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que, por intermédio da Mesa Diretora, sejam solicitados ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda esclarecimentos sobre os critérios de seleção das famílias que receberam repasse de recursos financeiros a título de "auxílio social", no período de janeiro de 2007 a julho de 2008, acompanhados da relação completa das pessoas que receberam tal auxílio social, especificando, mês a mês, o nome completo do beneficiário, o valor recebido, a finalidade do auxílio social concedido, o período de recebimento e o tipo de documento que formalizou a concessão do referido benefício.

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/08/08 às 16h40
[Assinatura] 23.243-7
Matrícula

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações detalhadas sobre a concessão de "auxílio social" seja para o pagamento de aluguel daquelas famílias que eventualmente tenham sido retiradas dos locais onde moravam, seja para qualquer outra finalidade. Tais informações são indispensáveis não apenas para que se possa estabelecer uma correta avaliação sobre a real dimensão desse benefício, mas também para que se busque avaliar a eventual necessidade de que sejam promovidos aperfeiçoamentos nos critérios de concessão de tal auxílio social.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

Erika Kokay
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

